



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 031/2024,
de 14 de fevereiro de 2024.

**“Concede Convocação de
Horas Suplementares”.**

NATALI DE ALMEIDA JAUREGUIBERRY, Secretária Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 164/23 e Lei nº 252/99, de 19 de janeiro de 1999 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os professores pré-escolares abaixo relacionados, para trabalhar em **Regime de Horas Suplementares, na E.M.E.I Pedacinho de Gente**, conforme tabela abaixo, **do dia 19/02/2024 até 20/12/2024:**

Nome	Mat.	Qt. Hrs	Turno
Jane Cristina Gomes Xavier	2117	20	Tarde
Noemi Santos da Silva	2176	20	Tarde
Miriam da Rosa Machado	2116	20	Tarde
Ana Paula Rodrigues de Rodrigues	2660	20	Manhã/ Tarde
Milena Rodrigues Iordano	1896	20	Tarde
Tailize Ferreira Doviggi	2659	04	Tarde

Art. 2º - Conceder pelo período da convocação, gratificação de séries iniciais, aos professores convocados para o cargo de Professor Pré-Escolar, quando desempenharem suas funções em regência de classe, com base nos Artigos 31, 34 e 38 da Lei Municipal nº. 252, de 19/01/99 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, 14 de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Secretária Municipal de Administração.